



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Dayse Déborah Alexandra Neves, que envide esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicito **A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.**

É de conhecimento geral que a sociedade tem enfrentado diversas dificuldades quanto a saúde pública e condições financeiras. Devido a pandemia, muitas pessoas perderam seus empregos e com isso não conseguem comprar as fraldas geriátricas de seus dependentes.

Proporcionar à população o bem-estar físico, mental e social, principalmente às pessoas de baixa renda precisa ser nossa prioridade. O fornecimento gratuito de fraldas geriátricas aos que necessitam cotidianamente, devido às suas condições de saúde, não pode ser um simples assistencialismo. Para esses cidadãos, as fraldas são fundamentais.

Gabinete do Vereador, em 25 de Março de 2021.

**ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO**  
Vereador | 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 688 - 2021      Data : 25/03/2021

Requerente: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE SOUZA SALGUEIR

Solicitação : INDICAÇÃO

A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS  
GERIÁTRICAS NO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
PROTOCOLO

25 JAN. 2021

NOME: ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO  
MATEMÁTICA: 0.149